

**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**EXERCÍCIO DE 2023**

## **ANEXO DE PRIORIDADES**

**ANEXO I – PRIORIDADES**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**APRESENTAÇÃO**

A administração municipal de Araçoiaba durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, terá como prioridade o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as ações mitigadoras dos efeitos da COVID-19. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas nas áreas de atuação destacadas no Plano de Governo do Prefeito durante a campanha eleitoral, da coligação “Agora é a Hora de Cuidar das Pessoas”, bem como dos dezessete eixos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), destacadas a seguir:



**ODS 1: Erradicação da pobreza**

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.



**ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável**

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.



**ODS 3: Saúde e bem-estar**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



#### ODS 4: Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



#### ODS 5: Igualdade de gênero

Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



#### ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.



#### ODS 7: Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.



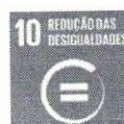
#### ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.



#### ODS 9: Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



#### ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.



#### ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



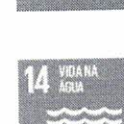
#### ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.



#### ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos



#### ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.



**ODS 15: Vida terrestre** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade.



**ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes**  
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos.



**ODS 17: Parcerias e meios de implementação**  
Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A seguir serão destacadas as prioridades da LDO 2023 do município de Araçoiaba baseadas no plano de governo e nos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

## PRIORIDADE Nº 01 – SAÚDE



### ODS:

001. Implantação da clínica de especialidades médicas; ampliando os serviços e exames especializados de pequena e média complexidade
002. Implantar o CREA (Central de Regulação de Araçoiaba), acabando com as filas para marcação de consultas e exames; organizar a demanda para regulação do Governo do Estado;
003. Construção da Central de Dispensação de Medicamentos – Farmácia;
004. Adquirir uma nova Unidade Móvel Odontológica junto ao programa “Saúde bucal Itinerante” percorrendo sistematicamente as áreas prioritárias;
005. Implantar o Laboratório Municipal de Análise Clínica - com exames laboratoriais para população de Araçoiaba;
006. Expandir o atendimento dos PSFs, passando a funcionar à noite uma vez na semana para atender o trabalhador que não pode ir ao posto de saúde durante o dia;
007. Transporte de pacientes para o deslocamento para tratamento de doenças crônicas e de tratamentos contínuos aos hospitais do Recife e outros municípios, de forma humanizada;
008. Manter casa de apoio no Recife para paciente e suas famílias durante tratamentos prologados e que demande maior permanência na capital;
009. Criação do Centro de Saúde a Saúde da Mulher com os serviços especializados, ampliando e intensificando o atendimento de pré-natal, parto e pós-parto a população alvo, através da parceria com o Governo Federal, Estadual, dentre outros;
010. Implantar na Clínica da Imagem os serviços de diagnósticos por imagem (Raio-X e Ultrassonografia, Eletrocardiograma e Ecocardiograma);
011. Implantação do programa mais ambulância com a aquisições novas ambulâncias para o município e uma UTI móvel;
012. Criar uma unidade de apoio à saúde dos idosos, com serviços de geriatria, fisioterapia e terapia ocupacional;
013. Implantar o Centro de Especialidades Odontológico - CEO, com atendimento ortodontia, odontopediatria, tratamento de canal, restauração, dentre outros;
014. Implantar a casa de Parto visando realizar os partos de baixo risco, oferecendo um atendimento de qualidade para as gestantes;
015. Modernizar e profissionalizar o sistema de funcionamento da unidade hospitalar com atendimento 24 horas para adultos e crianças;
016. Garantir exames de Mamografia para as mulheres;
017. Implantação de um bloco cirúrgico para realização de cirurgias eletivas e partos cesáreos;
018. Implantar Academia da Saúde com polos nas comunidades, melhorando a

- qualidade de vida e reduzindo o risco de Hipertensão, diabetes e de obesidade mórbida;
019. Descentralizar a coleta de exames laboratoriais, levando a coleta para as unidades de saúde e coleta domiciliar para os pacientes acamados;
  020. Ampliar a quantidade de consultas pelos PSFs;
  021. Manter o serviço do SAMU, qualificando e valorizando os profissionais;
  022. Realização de fisioterapia com equipamentos modernos;
  023. Incentivar e valorizar todos os profissionais inseridos no contexto da saúde;
  024. Assegurar o suporte técnico e modernizar os serviços dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias com a compra de equipamentos e materiais para melhores condições de trabalho;
  025. Qualificação dos profissionais da saúde visando atendimento humanizado;
  026. Fortalecer a rede de saúde mental – CAPS;
  027. Garantir um melhor atendimento aos pacientes Hipertensos e Diabéticos bem como fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;
  028. Implantar o Programa de Planejamento familiar;
  029. Implantação de um PSF na Travessa Presidente Vargas, Próximo a Borracharia de Ponzinho;
  030. Implantação de um PSF na Nova Araçoiaba - Área I para atender aos moradores do Loteamento Esperança e um PSF no Loteamento Bom Jesus;
  031. Construção de um hospital;
  032. Construir centro de especialidades médicas;
  033. Construir novas UBS;
  034. Apoio aos autistas e familiares através do diagnóstico, terapias, tratamentos, dentre outros.

#### **PRIORIDADE Nº 02 – EDUCAÇÃO:**



#### **ODS:**

035. Ampliar a estrutura física, pedagógica e pessoal da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de aumentar a oferta de vagas e a melhoria do ensino-aprendizagem em Araçoiaba;
036. Criar unidade de ensino em tempo integral e semi-integral;
037. Fortalecer o ensino-aprendizagem através do incentivo a formação e valorização dos professores da rede municipal de ensino;
038. Criar a política de valorização dos profissionais de educação através da atualização anual dos seus vencimentos tomando como base o Piso Salarial Nacional;
039. Incentivar a pesquisa como instrumento na construção do conhecimento e fortalecimento para a educação da juventude;
040. Criar espaços de leitura nas escolas da rede municipal de ensino, através dos

- projetos gira livros e biblioteca itinerante;
- 041. Criar o Centro de Tecnologia nas escolas da Rede Municipal de Ensino implantando o ensino de Robótica e espaço *maker*;
  - 042. Incluir na matriz curricular as disciplinas de música, inglês e espanhol;
  - 043. Criar a Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa;
  - 044. Promover a integração da comunidade escolar por meio de cursos e oficinas;
  - 045. Promover o protagonismo infanto-juvenil por meio da criação de Conselho de Alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
  - 046. Implantação de Cursos de Técnica Agrícola e implantação de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
  - 047. Construir um auditório comum com equipamentos de recursos audiovisuais para toda rede de ensino do Município;
  - 048. Promover o ensino técnico e estágio por meio de convênios com as instituições de ensino superior e empresas privadas da região;
  - 049. Promover a formação adequada aos profissionais da educação para a prevenção ao corona vírus e outras doenças infectocontagiosas;
  - 050. Incentivar a instalação de um polo de Educação à Distância no Município;
  - 051. Construção de uma creche;
  - 052. Convênios com instituições de ensino superior, empresas e órgãos públicos para a criação de programas de Bolsas de Estudo para o ensino superior;
  - 053. Atualização do Estatuto do magistério e Plano de Cargos e Carreira corrigindo os direitos que foram suprimidos dos servidores;
  - 054. Internet gratuita para garantir que todos os estudantes possam utilizar

### **PRIORIDADE Nº 03 – JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:**



**ODS:**

- 055. Criar o Vem Estudantil Municipal;
- 056. Criar o Centro Integrado de Esportes, Cultura e Artes – Casa da Juventude de Araçoiaba;
- 057. Criação da escolinha de futebol municipal;
- 058. Apoio aos vaqueiros praticantes da modalidade esportiva de argolinhas, cavalgadas e vaquejadas;
- 059. Construção de campos de futebol nas comunidades da Vila Itapipiré, Canaã, entre outras localidades;
- 060. Apoio aos vaqueiros praticantes da modalidade esportiva de argolinhas, cavalgadas e vaquejadas;
- 061. Cursos de qualificação e formação profissional dos diversos setores nas áreas esportes e lazer;
- 062. Fortalecer a formação da Juventude através de parcerias para ofertas de

- cursos técnicos e profissionalizantes;
- 063. Criar incentivos para as agremiações esportivas, quadrilhas juninas e grupos culturais;
  - 064. Construção de áreas de lazer, teatro, espaço para eventos, pista de caminhada, estádio municipal, quadras poliesportivas, pista de atletismo, pista de corrida para disputa de argolinha, pista de skate, academia da cidade e saúde e campo *Society*;
  - 065. Implantação do programa jovem aprendiz municipal;
  - 066. Criar a Bolsa Atleta;
  - 067. Realização anual do campeonato municipal e torneios com os dois quadros;
  - 068. Apoio ao esporte para implantação da seleção de futebol de Araçoiaba;
  - 069. Construir, ampliar, manter e adequar espaços de lazer para a população.

#### PRIORIDADE Nº 04 – CULTURA E TURISMO:



##### ODS:

- 070. Apoio aos segmentos artísticos do município;
- 071. Criar a casa dos Bacamarteiros;
- 072. Divulgar a cultura local em eventos intermunicipais;
- 073. Apoiar a revitalização do patrimônio cultural e histórico do município;
- 074. Criação de um museu do maracatu rural dando apoio e incentivo a cultura local;
- 075. Criar agenda cultural que garanta a valorização das expressões artísticas e culturais do município de Araçoiaba;
- 076. Cursos de qualificação para profissionais do setor artístico cultural;
- 077. Criar Departamento que planeje, viabilize e execute as festividades do município e que seja difundida a nível interestadual;
- 078. Introdução do ECOTURISMO com o objetivo de atrair turistas ambientais e de difundir o potencial ecológico do município;
- 079. Cursos de qualificação para profissionais do setor turístico;
- 080. Realizar festival gastronômico de Araçoiaba com o propósito de gerar emprego e renda;
- 081. Apoio aos eventos socioculturais;
- 082. Apoia as bandas e fanfaras do município;
- 083. Encontro de Bandas e fanfaras;
- 084. Realizar todas as festividades do calendário municipal, resgatando também a festa de São José, trinta e um de março e corrida do Jerico.

**PRIORIDADE Nº 05 – INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO:**



**ODS:**

085. Realizar a pavimentação de ruas nos bairros do: Quinze, Bom Jesus, Canaã, Vila Itapipiré, Loteamentos Esperança, Flores, Santa Helena, São Miguel, Purgatório, Nova Araçoiaba e Centro;
086. Construção de Praças no Quinze, Vila de Itapipiré, Canaã e Centro;
087. Entrega dos Títulos de Posse para todas as localidades ainda pendentes;
088. Melhorar o serviço de iluminação pública em todos os bairros de Araçoiaba;
089. Trazer um Posto de Atendimento da Celpe e Compesa para Araçoiaba;
090. Ampliação do programa de manutenção de estradas vicinais que ligam o centro as comunidades da zona Rural;
091. Aquisição junto ao governo federal de novas patrulhas mecanizadas;
092. Projeto de construção de calçadões para pedestres na Avenida João Pessoa Guerra, para fortalecimento do comércio e melhorias no trânsito;
093. Melhoramento nos serviços de transportes públicos;
094. Ampliação do sistema de sinalização das vias urbanas;
095. Pleitear junto ao governo do estado e governo federal, recursos para reformar e modernizar o Mercado Público de Araçoiaba;
096. Cursos de qualificação profissional do setor da construção civil;
097. Construção de quiosques para os comerciantes instalados no centro comercial em barracas, fiteiros e similares;
098. Construção de academias da cidade;
099. Projeto Luz – Implantar iluminação nas comunidades que ainda não possui;
100. Construção de Casas populares.

**PRIORIDADE Nº 06 – TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA:**



**ODS:**

101. Criação da bolsa família Municipal com objetivos voltado para atender os mais carentes;
102. Ampliar o Bolsa Família Federal;
103. Implantação do Projeto de construção de casas populares em parceria com o governo federal e iniciativa privada;
104. Criação da Agência de Trabalho;
105. Criação do programa de qualificação Profissional junto ao SENAI, SENAR,

- SENAC E SESI na área de desenvolvimento social;
106. Criação do Programa - Rede de Oportunidades (Parcerias com os bancos do Nordeste e BNDS para Pequenos Financiamentos para comércios informais);
  107. Intensificar as Políticas da Assistência Social em Convênio nas esferas Estadual e Federal;
  108. Ampliar o programa CRAS nos Bairros e nas Comunidades;
  109. Fortalecimento da Casa dos Conselhos;
  110. Cursos de qualificação profissional para o jovem, mulher e técnicos com incentivo ao mercado de trabalho;
  111. Distribuição de cestas básicas;
  112. Distribuições de enxovais;
  113. Criar equipe multidisciplinar, voltada a novos cadastro e revisão do Programa Bolsa Família do Governo Federal no município
  114. Criar a Escola Técnica de Formação Profissional de Araçoiaba;
  115. Criação do Pólo de confecção de Araçoiaba;
  116. Garantir a emissão de documentos (RG, PROFISSIONAL e RESERVISTA) de forma rápida;
  117. Concessão de Aluguel Social;
  118. Programa "CNH Popular", concessão de CNH Social e equipamentos para o mototaxistas e condutores do transporte coletivo municipal.

**PRIORIDADE Nº 07 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**



**ODS:**

119. Identificar e cadastrar os comércios e serviços informais existentes no município para sua legalização de cadastro como Microempreendedor Individual – MEI;
120. Trazer uma agência Bancária para Araçoiaba;
121. Criar a Agência Municipal de Empregos;
122. Estimular as iniciativas associativistas por meio de grupos de produção, comercialização e cadeias produtivas de diferentes segmentos econômicas, incluindo a agricultura familiar sustentável;
123. Criar a feira de produtos orgânicos e semi-orgânicos;
124. Adquirir produtos da Compra Direta da Agricultura Familiar Sustentável para incluir na alimentação escolar por meio PENAE, através do Programa da Aquisição de Alimentos – PAA;
125. Criar o projeto de requalificação, revitalização e setorização da feira livre de Araçoiaba;
126. Implantar feiras temáticas e festivais de arte, cultura e música municipal, com

- objetivos de gerar entretenimento, emprego e renda;
127. Identificar e cadastrar os artesãos de diferentes segmentos produtivos do município, oferecendo cursos, capacitações e encaminhamentos aos centros de comercialização da produção;
  128. Identificar e cadastrar os artistas de diferentes meios e materiais, como a pintura, a escrita, a música, a dança, a fotografia, a escultura entre outros para realizar amostras em eventos;
  129. Criar programa de arborização e paisagismo urbano em Araçoiaba;
  130. Trazer de volta o programa de máquinas e implementos para atender o agricultor familiar;
  131. Cursos de qualificação profissional do setor agropecuário;
  132. Fornecer Apoio Técnico Especializado ao produtor rural que trabalham com a agricultura familiar;
  133. Criar associações e cooperativas dos transportes alternativos, incluindo os serviços de mototaxistas;
  134. Reativar os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no município;
  135. Distribuição de sementes e outros suplementos agrícola para os produtores, que praticam a agricultura familiar sustentável;
  136. Parceria com centro de pesquisas Estaduais e Federais para a agricultura familiar;
  137. Auxílio emergencial para agricultores
  138. Cidade Limpa

#### **PRIORIDADE Nº 08 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA:**



**ODS:**

139. Trazer O Fórum – 2ª Comarca Igarassu e Araçoiaba – com juiz e promotoria de direitos, para realização de atendimentos e audiências no município;
140. Construção do Centro Administrativo Municipal;
141. Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, Licenças de Construção, entre outros);
142. Implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Administração (PCCA);
143. Atualização do Estatuto do Servidor;
144. Atualização da Lei Orgânica Municipal;
145. Atualização do Plano Diretor Municipal;
146. Realização de Concurso Público;
147. Criação da Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN)

## ANEXO II

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA  
EXERCÍCIO DE 2023

## ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Araçoiaba, para o exercício de 2023, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2021) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais (FUNPRETI).

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

Tabela 1 – Metas Anuais



## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                                       | 2023         |               |               |              | 2024         |               |               |              | 2025      |               |               |           |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-----------|---------------|---------------|-----------|
|                                                     | Valor        | % PIB (a/PIB) | % RCL         | Valor        | Valor        | % PIB (b/PIB) | % RCL         | Valor        | Valor     | % PIB (c/PIB) | % RCL         | Valor     |
|                                                     | Corrente (a) | x 100         | (a/RCL) x 100 | Corrente (b) | Corrente (c) | x 100         | (b/RCL) x 100 | Corrente (c) | Constante | x 100         | (c/RCL) x 100 | Constante |
| Recetta Total                                       | 110.700      | 0,05          | 166,66        | 105.419      | 108.282      | 0,04          | 163,34        | 110.646      | 99.078    | 0,04          | 167,24        | 99.078    |
| Recetas Primárias (I)                               | 107.761      | 0,05          | 162,23        | 102.619      | 105.193      | 0,04          | 158,68        | 107.403      | 96.174    | 0,04          | 162,33        | 96.174    |
| Recetas Primárias Correntes                         | 91.561       | 0,04          | 137,84        | 87.192       | 96.193       | 0,04          | 145,10        | 101.003      | 90.444    | 0,04          | 152,66        | 90.444    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 2.884        | 0,00          | 4,34          | 2.747        | 3.030        | 0,00          | 4,57          | 3.182        | 2.849     | 0,00          | 4,81          | 2.849     |
| Contribuições                                       | 3.741        | 0,00          | 5,63          | 3.562        | 3.930        | 0,00          | 5,93          | 4.127        | 3.695     | 0,00          | 6,24          | 3.695     |
| Transferências Correntes                            | 84.510       | 0,04          | 127,23        | 80.478       | 88.786       | 0,04          | 133,93        | 93.226       | 83.479    | 0,04          | 140,91        | 83.479    |
| Demais Recetas Primárias Correntes                  | 425          | 0,00          | 0,64          | 405          | 447          | 0,00          | 0,67          | 469          | 420       | 0,00          | 0,71          | 420       |
| Recetas Primárias de Capital                        | 16.200       | 0,01          | 24,39         | 15.427       | 9.000        | 0,00          | 13,58         | 6.400        | 5.731     | 0,00          | 9,67          | 5.731     |
| Despesa Total                                       | 110.700      | 0,05          | 166,66        | 105.419      | 108.282      | 0,04          | 163,34        | 110.646      | 99.078    | 0,04          | 167,23        | 99.078    |
| Despesas Primárias (II)                             | 87.558       | 0,04          | 131,82        | 83.380       | 85.467       | 0,04          | 128,92        | 89.031       | 79.723    | 0,04          | 134,57        | 79.723    |
| Despesas Primárias Correntes                        | 84.601       | 0,04          | 127,36        | 80.565       | 88.343       | 0,04          | 133,26        | 93.568       | 83.786    | 0,04          | 141,42        | 83.786    |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 40.912       | 0,02          | 61,59         | 38.960       | 42.772       | 0,02          | 64,52         | 44.583       | 39.922    | 0,02          | 67,38         | 39.922    |
| Outras Despesas Correntes                           | 43.889       | 0,02          | 65,77         | 41.605       | 45.572       | 0,02          | 68,74         | 48.985       | 43.864    | 0,02          | 74,04         | 43.864    |
| Despesas Primárias de Capital                       | 22.445       | 0,01          | 33,79         | 21.374       | 16.157       | 0,01          | 24,37         | 13.305       | 11.914    | 0,01          | 20,11         | 11.914    |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias   | 484          | 0,00          | 0,73          | 461          | 500          | 0,00          | 0,75          | 515          | 462       | 0,00          | 0,78          | 462       |
| Resultado Primário (III) = (I - II)                 | 20.203       | 0,01          | 30,41         | 19.239       | 19.726       | 0,01          | 29,76         | 18.372       | 16.451    | 0,01          | 27,77         | 16.451    |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 237          | 0,00          | 0,36          | 225          | 249          | 0,00          | 0,37          | 261          | 234       | 0,00          | 0,39          | 234       |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 22           | 0,00          | 0,03          | 21           | 24           | 0,00          | 0,04          | 26           | 23        | 0,00          | 0,04          | 23        |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))         | 20.417       | 0,01          | 30,74         | 19.443       | 19.951       | 0,01          | 30,10         | 18.607       | 16.662    | 0,01          | 28,12         | 16.662    |
| Dívida Pública Consolidada                          | 30.147       | 0,01          | 45,39         | 28.709       | 29.079       | 0,01          | 43,86         | 28.164       | 25.219    | 0,01          | 42,57         | 25.219    |
| Dívida Consolidada Líquida                          | 27.362       | 0,01          | 41,19         | 26.056       | 26.203       | 0,01          | 39,53         | 25.020       | 22.567    | 0,01          | 38,09         | 22.567    |
| Recetas Primárias advindas de PPP (VII)             | 0            | 0,00          | 0,00          | 0            | 0            | 0,00          | 0,00          | 0            | 0         | 0,00          | 0,00          | 0         |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)           | 3.590        | 0,00          | 5,40          | 3.419        | 3.774        | 0,00          | 5,69          | 3.967        | 3.552     | 0,00          | 6,00          | 3.552     |
| Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)       | -3.590       | 0,00          | -5,40         | -3.419       | -3.774       | 0,00          | -5,69         | -3.967       | -3.552    | 0,00          | -6,00         | -3.552    |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepesidem.pe.gov.br](http://www.condepesidem.pe.gov.br) e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2021 foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 07/03/2022 no site [www.condepesidem.pe.gov.br](http://www.condepesidem.pe.gov.br).
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Ano  | Taxa de Crescimento do PIB % | Valor em Milhares (R\$) |
|------|------------------------------|-------------------------|
| 2020 | -1,40%                       | 204.500.000             |
| 2021 | 4,20%                        | 233.400.000             |
| 2022 | 2,00%                        | 238.068.000             |
| 2023 | 0,50%                        | 239.258.340             |
| 2024 | 1,81%                        | 243.588.916             |
| 2025 | 2,00%                        | 248.460.694             |

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 07/03/2022)  
IBGE

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,197643001%, calculado conforme tabela abaixo:

| Fator de Crescimento Real do PIB Nacional |               |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Ano                                       | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | Média Geométrica |
| Crescimento do PIB                        | 1,00503955754 | 0,96454236594 | 0,96724083098 | 1,01322869055 | 1,01783666755 | 1,01220777831 | 0,96121323686 | 1,04619421621 | 0,99802356999    |

Fonte: IBGE, abril de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Fator de Atualização utilizado é de -0,197643001%.

| RCL Projetada                  |  |             |             |             |
|--------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Variável                       |  | 2023        | 2024        | 2025        |
| Receita Corrente Líquida - RCL |  | 135.229.451 | 134.962.180 | 134.695.437 |

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX \* 0,99802356999)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB+Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários)]

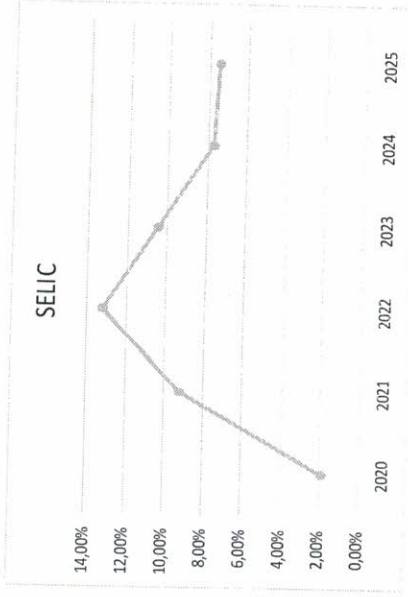
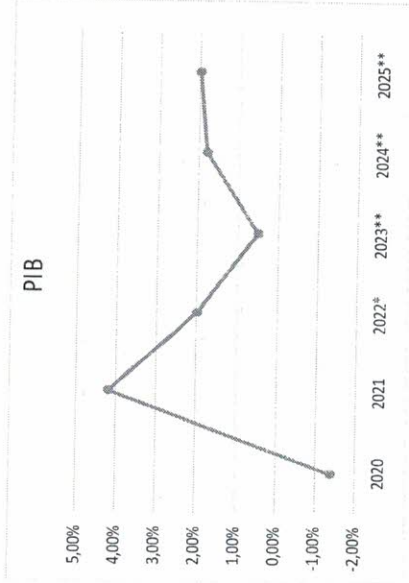
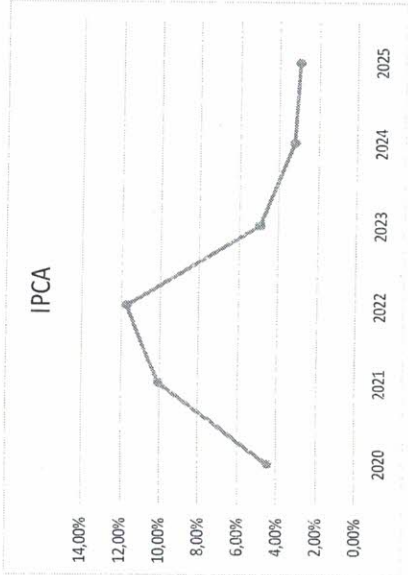
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS                                                  |       |       |       |       |
|------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| PIB estimado (crescimento % anual)                         |       |       |       |       |
| Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA |       |       |       |       |
| 2023                                                       | 2024  | 2025  | 2026  | 2027  |
| 0,50%                                                      | 1,81% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| 5,01%                                                      | 3,25% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2023                    | 2024                    | 2025                    |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Corrente / 1,0501 | Valor Corrente / 1,0842 | Valor Corrente / 1,1168 |

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/IDEM (PIB FE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2022), Relatório FOCUS publicado em 01 de julho de 2022 para 2023  
\*\* PIB de Pernambuco real de 2020 e 2021 estimado de 2023 a 2025, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                                                | Realizado<br>2020 | Realizado<br>2021 | Reestimado<br>2022 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                |                   |                   |                    |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 52.005            | 61.989            | 85.204             |
| IPTU                                                         | 1.145             | 2.414             | 2.734              |
| ISQN                                                         | 71                | 250               | 283                |
| Receita da Dívida Ativa                                      | 294               | 986               | 1.117              |
| Demais Receitas                                              | -                 | -                 | 60                 |
| Receitas de Contribuições                                    | 780               | 1.178             | 1.274              |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.086             | 3.131             | 3.546              |
| Demais Receitas                                              | 557               | 655               | 742                |
| Receita Patrimonial                                          | 1.529             | 2.476             | 2.803              |
| Aplicações Financeiras                                       | 613               | 400               | 453                |
| Outras Receitas Patrimoniais                                 | 24                | 198               | 224                |
| Transferências Correntes                                     | 589               | 202               | 229                |
| Cota-Parte do FPM                                            | 46.267            | 55.890            | 78.298             |
| Cota-Parte do ITR                                            | 19.103            | 25.469            | 29.914             |
| Cota-Parte do FEP                                            | -                 | 3                 | 3                  |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS                             | 282               | 454               | 515                |
| FUNDEB                                                       | 4.113             | 6.035             | 6.834              |
| Cota-Parte do ICMS                                           | 14.408            | 21.046            | 29.833             |
| Cota-Parte do IPVA                                           | 4.894             | 5.926             | 7.211              |
| Cota-Parte do IPI                                            | 459               | 556               | 630                |
| Cota-Parte do CIDE                                           | 16                | 21                | 25                 |
| (-) Deduções para Formação do FUNDEB                         | 18                | 9                 | 10                 |
| Outras Transferências Correntes                              | (4.577)           | (6.007)           | (6.802)            |
| Outras Receitas Correntes                                    | 7.551             | 2.378             | 10.125             |
| <b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>                               | 1.894             | 154               | 174                |
| Operações de Créditos                                        | 350               | 101               | 1.200              |
| Alienação de Bens                                            | -                 | -                 | -                  |
| Amortização de Empréstimos                                   | -                 | -                 | -                  |
| Transferências de Capital                                    | -                 | -                 | -                  |
| Outras Receitas de Capital                                   | 350               | 101               | 1.200              |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>          | -                 | -                 | -                  |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>          | -                 | -                 | -                  |
| <b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                     | <b>53.939</b>     | <b>63.934</b>     | <b>88.492</b>      |

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, apesar da crise econômica derivada da crise sanitária do novo coronavírus e suas necessárias medidas de isolamento social, a recuperação econômica, após a flexibilização, associada às receitas extraordinárias repassadas pelo Governo Federal no decorrer de 2020 e 2021, mitigaram os efeitos da pandemia na arrecadação dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2022 e dos próximos anos. Ademais, os impactos inflacionários decorrente das escaladas dos preços refletiram diretamente nas receitas públicas, interferindo positivamente nas projeções da receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2022, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico, com os reflexos diretos nas projeções do exercício de 2023.

| ESPECIFICAÇÃO                                                | PREVISÃO - R\$ milhares |         |         |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|---------|
|                                                              | 2023                    | 2024    | 2025    |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                       | 91.797                  | 96.442  | 101.264 |
| Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 2.884                   | 3.030   | 3.182   |
| IPTU                                                         | 299                     | 314     | 330     |
| ISQN                                                         | 1.178                   | 1.238   | 1.300   |
| Receita da Dívida Ativa                                      | 1.323                   | 1.390   | 1.459   |
| Demais Receitas                                              | 85                      | 89      | 93      |
| Receitas de Contribuições                                    | 3.741                   | 3.930   | 4.127   |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 783                     | 823     | 864     |
| Demais Receitas                                              | 2.958                   | 3.107   | 3.263   |
| Receita Patrimonial                                          | 478                     | 502     | 527     |
| Aplicações Financeiras                                       | 237                     | 249     | 261     |
| Outras Receitas Patrimoniais                                 | 241                     | 254     | 266     |
| Transferências Correntes                                     | 84.510                  | 88.786  | 93.226  |
| Cota-Parte do FPM                                            | 31.563                  | 33.160  | 34.818  |
| Cota-Parte do ITR                                            | 3                       | 4       | 4       |
| Cota-Parte do FEP                                            | 543                     | 571     | 599     |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS                             | 8.211                   | 8.626   | 9.057   |
| FUNDEB                                                       | 31.477                  | 33.070  | 34.723  |
| Cota-Parte do ICMS                                           | 7.608                   | 7.993   | 8.393   |
| Cota-Parte do IPVA                                           | 665                     | 698     | 733     |
| Cota-Parte do IPI                                            | 26                      | 27      | 29      |
| Cota-Parte do CIDE                                           | 10                      | 11      | 11      |
| (-) Deduções para Formação do FUNDEB                         | (7.177)                 | (7.540) | (7.917) |
| Outras Transferências Correntes                              | 12.479                  | 12.167  | 12.775  |
| Outras Receitas Correntes                                    | 184                     | 193     | 203     |
| RECEITA DE CAPITAL (II)                                      | 16.200                  | 9.000   | 6.400   |
| Operações de Créditos                                        | -                       | -       | -       |
| Alienação de Bens                                            | -                       | -       | -       |
| Amortização de Empréstimos                                   | -                       | -       | -       |
| Transferências de Capital                                    | 16.200                  | 9.000   | 6.400   |
| Outras Receitas de Capital                                   | -                       | -       | -       |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)                 | 2.703                   | 2.840   | 2.982   |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)                 | -                       | -       | -       |
| RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)                            | 110.700                 | 108.282 | 110.646 |

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 11,73%, 5,01%, 3,25% e 3,00%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 1,51%, 0,50%, 1,81% e 2,00%, demonstram um cenário retomada da economia para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

## I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2023.

### Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 1.145                        | -          |
| 2021         | 2.414                        | 110,8%     |
| 2022         | 2.734                        | 13,24%     |
| 2023         | 2.884                        | 5,51%      |
| 2024         | 3.030                        | 5,06%      |
| 2025         | 3.182                        | 5,00%      |

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 71                           | -          |
| 2021         | 250                          | 252,1%     |
| 2022         | 283                          | 13,24%     |
| 2023         | 299                          | 5,51%      |
| 2024         | 314                          | 5,06%      |
| 2025         | 330                          | 5,00%      |

### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 294                          | -          |
| 2021         | 986                          | 235,4%     |
| 2022         | 1.117                        | 13,24%     |
| 2023         | 1.178                        | 5,51%      |
| 2024         | 1.238                        | 5,06%      |
| 2025         | 1.300                        | 5,00%      |

# Receita da Dívida Ativa

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 0                            | -          |
| 2021         | 0                            | -          |
| 2022         | 60                           | -          |
| 2023         | 1.323                        | 2105%      |
| 2024         | 1.390                        | 5,06%      |
| 2025         | 1.459                        | 5,00%      |

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 em diante, em torno de 20% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

## Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 557                          | -          |
| 2021         | 655                          | 17,59%     |
| 2022         | 742                          | 13,32%     |
| 2023         | 783                          | 5,51%      |
| 2024         | 823                          | 5,06%      |
| 2025         | 864                          | 5,00%      |

## Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 19.103                       | -          |
| 2021         | 25.469                       | 33,32%     |
| 2022         | 29.914                       | 17,45%     |
| 2023         | 31.563                       | 5,51%      |
| 2024         | 33.160                       | 5,06%      |
| 2025         | 34.818                       | 5,00%      |

## Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 0                            | -          |
| 2021         | 3                            | -          |
| 2022         | 3                            | 10,50%     |
| 2023         | 3                            | 5,51%      |
| 2024         | 4                            | 5,06%      |
| 2025         | 4                            | 5,00%      |

## Fundo Especial do Petróleo - FEP

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 282                          | -          |
| 2021         | 454                          | 60,99%     |
| 2022         | 515                          | 13,44%     |
| 2023         | 543                          | 5,51%      |
| 2024         | 571                          | 5,06%      |
| 2025         | 599                          | 5,00%      |

## Transferências de Recursos do SUS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 4.113                        | -          |
| 2021         | 6.035                        | 46,73%     |
| 2022         | 6.834                        | 13,24%     |
| 2023         | 8.211                        | 20,14%     |
| 2024         | 8.626                        | 5,06%      |
| 2025         | 9.057                        | 5,00%      |

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 14.408                       | -          |
| 2021         | 21.046                       | 46,07%     |
| 2022         | 29.833                       | 41,75%     |
| 2023         | 31.477                       | 5,51%      |
| 2024         | 33.070                       | 5,06%      |
| 2025         | 34.723                       | 5,00%      |

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 4.894                        | -          |
| 2021         | 5.926                        | 21,09%     |
| 2022         | 7.211                        | 21,68%     |
| 2023         | 7.608                        | 5,51%      |
| 2024         | 7.993                        | 5,06%      |
| 2025         | 8.393                        | 5,00%      |

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 459                          | -          |
| 2021         | 556                          | 21,13%     |
| 2022         | 630                          | 13,30%     |
| 2023         | 665                          | 5,51%      |
| 2024         | 698                          | 5,06%      |
| 2025         | 733                          | 5,00%      |

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 16                           | -          |
| 2021         | 21                           | 31,25%     |
| 2022         | 25                           | 16,99%     |
| 2023         | 26                           | 5,51%      |
| 2024         | 27                           | 5,06%      |
| 2025         | 29                           | 5,00%      |

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 18                           | -          |
| 2021         | 9                            | -50,00%    |
| 2022         | 10                           | 8,78%      |
| 2023         | 10                           | 5,51%      |
| 2024         | 11                           | 5,06%      |
| 2025         | 11                           | 5,00%      |

Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 1.894                        | -          |
| 2021         | 154                          | -91,87%    |
| 2022         | 174                          | 13,24%     |
| 2023         | 184                          | 5,51%      |
| 2024         | 193                          | 5,06%      |
| 2025         | 203                          | 5,06%      |

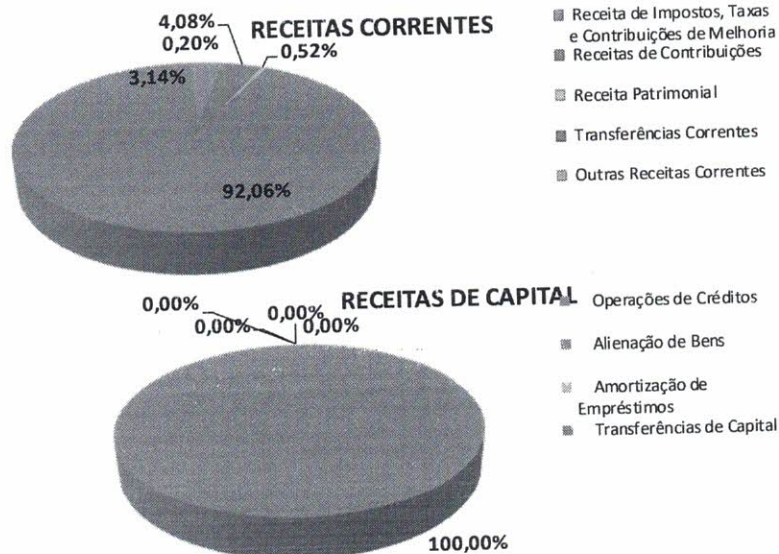
## Receitas de Capital

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIÇÃO % |
|--------------|------------------------------|-----------|
| 2020         | 350                          | -         |
| 2021         | 101                          | -71,14%   |
| 2022         | 1.200                        | 1088%     |
| 2023         | 16.200                       | 1250%     |
| 2024         | 9.000                        | -44,44%   |
| 2025         | 6.400                        | -28,89%   |

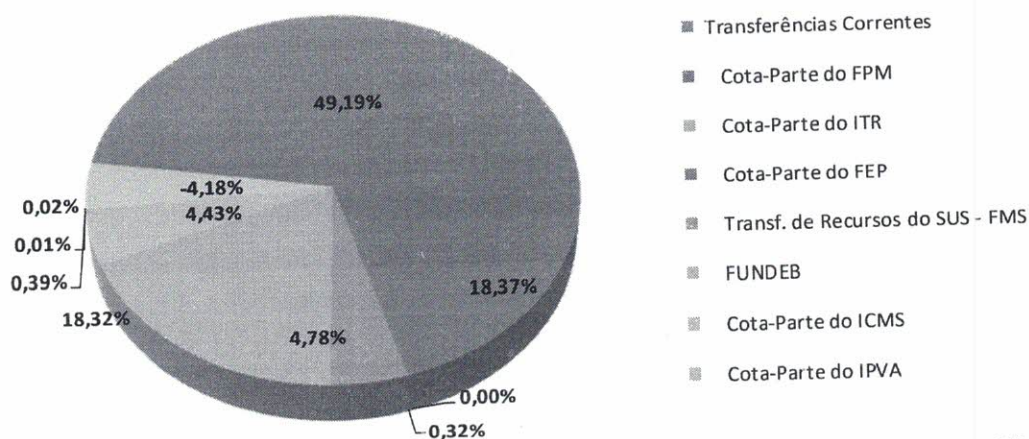
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

### 8.1. Composição das receitas totais - 2023

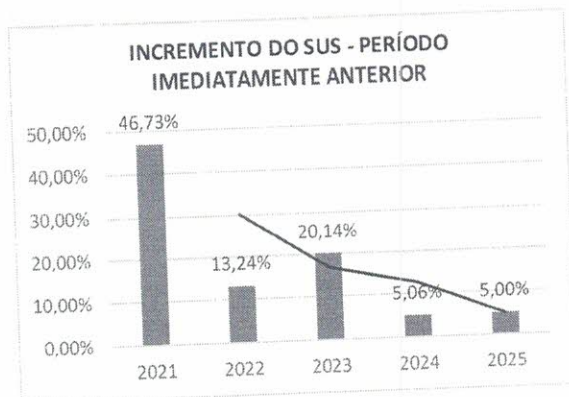
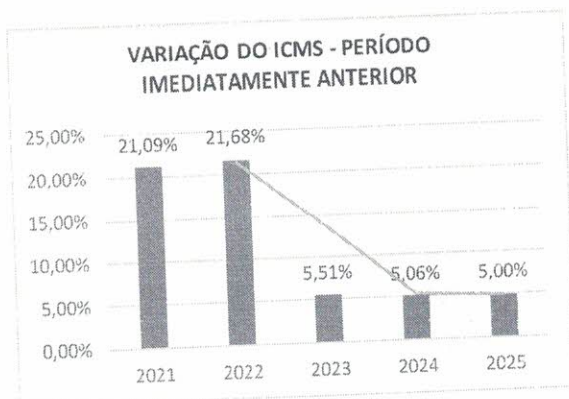


### 8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2023



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 84.510.000,00 em 2023, R\$ 31.563.000,00 compõe o FPM e R\$ 8.211.000,00 compõe as Transferências do SUS.

9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.



## II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

### TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | Realizada 2020 | Realizada 2021 | Reestimado 2022 |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES (I)                              | 45.737         | 52.415         | 76.300          |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 28.753         | 30.218         | 37.295          |
| Juros e Encargos da Dívida                          | 8              |                | 20              |
| Outras Despesas Correntes                           | 16.976         | 22.197         | 38.986          |
| DESPESAS DE CAPITAL (II)                            | 5.207          | 6.710          | 9.942           |
| Investimentos                                       | 4.244          | 5.427          | 8.928           |
| Inversões Financeiras                               | -              | -              | -               |
| Amortização da Dívida                               | 963            | 1.283          | 1.014           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)            | -              | -              | -               |
| RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)               | -              | -              | -               |
| RESERVA DO RPPS (V)                                 | -              | -              | -               |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)         | 1.647          | 1.849          | 2.037           |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VII)       |                | 190            | 212             |
| <b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)</b> | <b>52.591</b>  | <b>61.164</b>  | <b>88.492</b>   |

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO - R\$ milhares |                |                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
|                                                     | 2023                    | 2024           | 2025           |
| DESPESAS CORRENTES (I)                              | 84.623                  | 88.367         | 93.594         |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 40.912                  | 42.772         | 44.583         |
| Juros e Encargos da Dívida                          | 22                      | 24             | 26             |
| Outras Despesas Correntes                           | 43.689                  | 45.572         | 48.985         |
| DESPESAS DE CAPITAL (II)                            | 22.429                  | 16.082         | 13.028         |
| Investimentos                                       | 21.500                  | 15.164         | 12.263         |
| Inversões Financeiras                               | -                       | -              | -              |
| Amortização da Dívida                               | 929                     | 918            | 765            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)            | 945                     | 993            | 1.042          |
| RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)               | -                       | -              | -              |
| RESERVA DO RPPS (V)                                 | -                       | -              | -              |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)         | 2.469                   | 2.587          | 2.710          |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VII)       | 235                     | 253            | 272            |
| <b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)</b> | <b>110.700</b>          | <b>108.282</b> | <b>110.646</b> |

#### Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,01%, 3,25% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 30.400                       | -          |
| 2021         | 32.067                       | 5,48%      |
| 2022         | 39.332                       | 22,66%     |
| 2023         | 43.381                       | 10,29%     |
| 2024         | 45.359                       | 4,56%      |
| 2025         | 47.293                       | 4,27%      |

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022 R\$ 1.212,00, estimado para 2023 em R\$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

### Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 8                            | -          |
| 2021         | 0                            | -          |
| 2022         | 20                           | -          |
| 2023         | 22                           | 10,50%     |
| 2024         | 24                           | 7,75%      |
| 2025         | 26                           | 7,50%      |

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 01 de julho de 2022), que projetou em 01 de julho de 2022 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 10,50%, 7,75% e 7,50%, respectivamente.

### Reserva de Contingência

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2020         | 0                            | -          |
| 2021         | 0                            | -          |
| 2022         | 0                            | -          |
| 2023         | 945                          | -          |
| 2024         | 993                          | 5,06%      |
| 2025         | 1.042                        | 5,00%      |

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergências e passivos contingentes serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

### III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

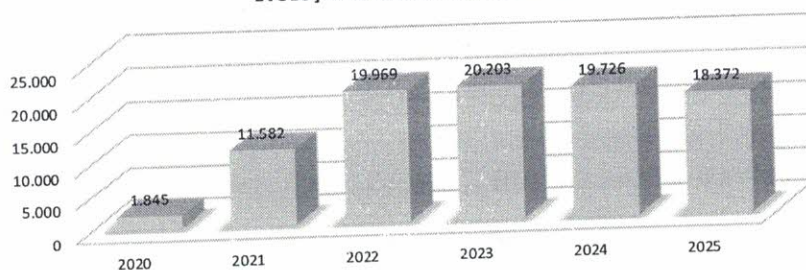
R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                                              | 2020         | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>               | 52.355       | 62.090        | 86.404        | 107.997       | 105.442       | 107.664       |
| Receita Primária (I)                                       | 52.331       | 61.892        | 86.180        | 107.761       | 105.193       | 107.403       |
| Receitas Primárias Correntes                               | 51.981       | 61.791        | 84.980        | 91.561        | 96.193        | 101.003       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                | 1.145        | 2.414         | 2.734         | 2.884         | 3.030         | 3.182         |
| Contribuições                                              | 2.086        | 3.131         | 3.546         | 3.741         | 3.930         | 4.127         |
| Transferências Correntes                                   | 46.267       | 55.890        | 78.298        | 84.510        | 88.786        | 93.226        |
| Demais Receitas Primárias Correntes                        | 2.483        | 356           | 403           | 425           | 447           | 469           |
| Receitas Primárias de Capital                              | 350          | 101           | 1.200         | 16.200        | 9.000         | 6.400         |
| Receita Não primária                                       | 24           | 198           | 224           | 237           | 249           | 261           |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>               | 50.944       | 59.125        | 86.242        | 107.997       | 105.442       | 107.664       |
| Despesa Primária - Empenhada/Fixada                        | 49.973       | 57.842        | 85.208        | 107.046       | 104.500       | 106.874       |
| Despesas Primárias Correntes                               | 45.729       | 52.415        | 76.280        | 84.601        | 88.343        | 93.568        |
| Pessoal e Encargos Sociais                                 | 28.753       | 30.218        | 37.295        | 40.912        | 42.772        | 44.583        |
| Outras Despesas Correntes                                  | 16.976       | 22.197        | 38.986        | 43.689        | 45.572        | 48.985        |
| Despesas Primárias de Capital                              | 4.244        | 5.427         | 8.928         | 22.445        | 16.157        | 13.305        |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias          | 1.606        | 388           | 434           | 484           | 500           | 515           |
| Despesa Não Primária                                       | 971          | 1.283         | 1.034         | 951           | 942           | 790           |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)</b>                          | 50.486       | 50.310        | 66.211        | 87.558        | 85.467        | 89.031        |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)</b>                   | <b>1.845</b> | <b>11.582</b> | <b>19.969</b> | <b>20.203</b> | <b>19.726</b> | <b>18.372</b> |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)         | 24           | 198           | 224           | 237           | 249           | 261           |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos Ativos (V) | 8            | 0             | 20            | 22            | 24            | 26            |
| <b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))</b>           | <b>1.861</b> | <b>11.780</b> | <b>20.173</b> | <b>20.417</b> | <b>19.951</b> | <b>18.607</b> |

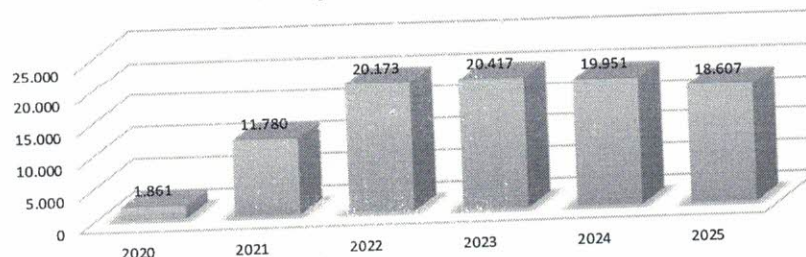
**Notas Explicativas:**

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

#### IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

##### MONTANTE DA DÍVIDA

| ESPECIFICAÇÃO                  | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)         | 32.709 | 32.475 | 31.311 | 30.147 | 29.079 | 28.164 |
| Dívida Mobiliária              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Outras Dívidas                 | 32.709 | 32.475 | 31.311 | 30.147 | 29.079 | 28.164 |
| DEDUÇÕES (II)                  | 0      | 2.652  | 2.652  | 2.785  | 2.876  | 2.962  |
| Ativo Disponível               | 548    | 3.566  | 2.652  | 2.785  | 2.876  | 2.962  |
| Haveres Financeiros            | 840    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.711  | 914    | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DCL (III) = (I-II)             | 32.709 | 29.823 | 28.659 | 27.362 | 26.203 | 25.202 |

Notas Explicativas:  
1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 12ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

|                              | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| INSS                         | 29.284 | 29.284 | 28.534 | 27.784 | 27.034 | 26.284 |
| RPPS                         | 2.447  | 2.447  | 2.297  | 2.147  | 1.997  | 1.847  |
| FGTS                         |        |        | 0      | 0      | 0      | 0      |
| PASEP                        |        |        | 0      | 0      | 0      | 0      |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA |        |        | 0      | 0      | 0      | 0      |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA        | 93     | 93     | 78     | 63     | 48     | 33     |
| PRECATÓRIOS                  |        |        | 0      | 0      | 0      | 0      |
| OUTRAS DÍVIDAS               | 885    | 651    | 402    | 153    | 0      | 0      |
| TOTAIS                       | 32.709 | 32.475 | 31.311 | 30.147 | 29.079 | 28.164 |

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

|                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022              | 3.566  |
| (+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2022 | 88.492 |
| (=) Disponibilidade de Caixa Bruta                             | 92.058 |
| (-) Restos a pagar a serem pagos em 2022                       | 914    |
| (-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022   | 0      |
| (-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2022               | 88.492 |
| (=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022                   | 2.652  |

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em 2021 <sup>1</sup> (a) | % PIB <sup>2</sup> | %RCL   | Metas Realizadas em 2021 <sup>2</sup> (b) | % PIB <sup>2</sup> | %RCL   | Variação        |             | R\$ milhares |
|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------|-------------------------------------------|--------------------|--------|-----------------|-------------|--------------|
|                                     |                                          |                    |        |                                           |                    |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |              |
| Receita Total                       | 49.522                                   | 0,02               | 84,26  | 63.934                                    | 0,03               | 108,78 | 14.412          | 29,10       |              |
| Receitas Primárias (I)              | 49.309                                   | 0,02               | 83,90  | 61.892                                    | 0,03               | 105,31 | 12.583          | 25,52       |              |
| Despesa Total                       | 60.617                                   | 0,03               | 103,14 | 61.164                                    | 0,03               | 104,07 | 547             | 0,90        |              |
| Despesas Primárias (II)             | 59.141                                   | 0,03               | 100,62 | 50.310                                    | 0,02               | 85,60  | -8.831          | -14,93      |              |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -9.832                                   | 0,00               | -16,73 | 11.582                                    | 0,00               | 19,71  | 21.414          | -217,80     |              |
| Resultado Nominal                   | 1.319                                    | 0,00               | 2,24   | 11.780                                    | 0,01               | 20,04  | 10.461          | 793,10      |              |
| Dívida Pública Consolidada          | 0                                        | 0,00               | 0,00   | 32.475                                    | 0,01               | 55,25  | 32.475          | -           |              |
| Dívida Consolidada Líquida          | 0                                        | 0,00               | 0,00   | 29.823                                    | 0,01               | 50,74  | 29.823          | -           |              |

Notas:

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2021, disponível no Portal da Transparência do Município.

| ESPECIFICAÇÃO                                     |  | VALOR - R\$ milhares |
|---------------------------------------------------|--|----------------------|
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021 |  | 233.400.000          |
| Receita Corrente Líquida Municipal em 2021        |  | 58.774               |

Notas Explicativas:

**PIB:** Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerado para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2021 no valor de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes, publicado pelo site [www.condepefem.pe.gov.br](http://www.condepefem.pe.gov.br) e IBGE em 07 de março de 2022.

**RCL:** Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2021, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2021.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |        |         |        |        |        |        |         |        |         |
|-------------------------------------|----------------------------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|---------|
|                                     | 2020                       | 2021   | %       | 2022   | %      | 2023   | %      | 2024    | %      | 2025    |
|                                     |                            |        |         |        |        |        |        |         |        |         |
| Receita Total                       | 53.939                     | 63.934 | 18,530  | 88.492 | 38,412 | 97.500 | 10,179 | 102.282 | 4,904  | 107.646 |
| Receitas Primárias (I)              | 52.331                     | 61.892 | 18,270  | 86.180 | 39,243 | 94.561 | 9,724  | 99.193  | 4,899  | 104.403 |
| Despesa Total                       | 52.591                     | 61.164 | 16,301  | 88.492 | 44,680 | 97.500 | 10,179 | 102.282 | 4,905  | 107.646 |
| Despesas Primárias (II)             | 50.486                     | 50.310 | -0,349  | 71.211 | 41,545 | 77.308 | 8,562  | 79.877  | 3,323  | 83.273  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 1.845                      | 11.582 | 18,619  | 14.969 | -2,302 | 17.252 | 1,163  | 19.316  | 1,576  | 21.130  |
| Resultado Nominal                   | 1.861                      | 11.780 | 532,993 | 15.173 | 28,803 | 17.467 | 15,118 | 19.541  | 11,875 | 21.365  |
| Dívida Pública Consolidada          | 32.709                     | 32.475 | -0,715  | 31.311 | -3,584 | 30.147 | -3,718 | 29.079  | -3,543 | 28.164  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 32.709                     | 29.823 | -8,823  | 28.659 | -3,905 | 27.362 | -4,525 | 26.203  | -4,234 | 25.202  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |        |         |        |         |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|---------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                     | 2020                        | 2021   | %       | 2022   | %       | 2023   | %      | 2024   | %      | 2025   |
|                                     |                             |        |         |        |         |        |        |        |        |        |
| Receita Total                       | 66.329                      | 71.433 | 7,696   | 88.492 | 23,881  | 92.849 | 4,923  | 94.336 | 1,602  | 96.392 |
| Receitas Primárias (I)              | 64.351                      | 69.152 | 7,460   | 86.180 | 24,624  | 90.049 | 4,489  | 91.488 | 1,598  | 93.488 |
| Despesa Total                       | 64.671                      | 68.339 | 5,671   | 88.492 | 29,491  | 92.848 | 4,923  | 94.336 | 1,602  | 96.391 |
| Despesas Primárias (II)             | 62.083                      | 56.211 | -9,457  | 71.211 | 26,685  | 73.620 | 3,382  | 73.672 | 0,071  | 74.567 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 2.269                       | 12.941 | 16,917  | 14.969 | -2,061  | 18.117 | 1,107  | 17.816 | 1,527  | 18.921 |
| Resultado Nominal                   | 2.288                       | 13.162 | 475,134 | 15.173 | 15,280  | 16.633 | 9,626  | 18.023 | 8,354  | 19.131 |
| Dívida Pública Consolidada          | 40.222                      | 36.284 | -9,790  | 31.311 | -13,707 | 28.709 | -8,311 | 26.820 | -6,579 | 25.219 |
| Dívida Consolidada Líquida          | 40.222                      | 33.321 | -17,157 | 28.659 | -13,993 | 26.056 | -9,080 | 24.168 | -7,249 | 22.567 |

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (01 de junho de 2022), elaborado pelo Ministério da Economia.

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |        |
|---------------------|--------|
| 2020                | 4,52%  |
| 2021                | 10,06% |
| 2022                | 11,73% |
| 2023                | 5,01%  |
| 2024                | 3,25%  |
| 2025                | 3,00%  |

| METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| 2020                                          | - Valor Corrente x 1,2297 |
| 2021                                          | - Valor Corrente x 1,1173 |
| 2022                                          | - Valor Corrente          |
| 2023                                          | - Valor Corrente / 1,0501 |
| 2024                                          | - Valor Corrente / 1,0842 |
| 2025                                          | - Valor Corrente / 1,1168 |

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 2021  | %   | 2020  | %   | 2019   | %   |
|----------------------|-------|-----|-------|-----|--------|-----|
| Patrimônio / Capital | 0     | 0   | 0     | 0   | 0      | 0   |
| Reservas             | 0     | 0   | 0     | 0   | 0      | 0   |
| Resultado Acumulado  | 7.765 | 100 | 9.305 | 100 | -3.049 | 100 |
| TOTAL                | 7.765 | 100 | 9.305 | 100 | -3.049 | 100 |

## REGIME FINANCEIRO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
|--------------------------------|------|---|------|---|------|---|
| Patrimônio                     | 0    | 0 | 0    | 0 | 0    | 0 |
| Reservas                       | 0    | 0 | 0    | 0 | 0    | 0 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0    | 0 | 0    | 0 | 0    | 0 |
| TOTAL                          | 0    | 0 | 0    | 0 | 0    | 0 |

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2021    | %   | 2020    | %   | 2019    | %   |
|--------------------------------|---------|-----|---------|-----|---------|-----|
| Patrimônio                     | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   |
| Reservas                       | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -56.321 | 100 | -23.248 | 100 | -20.519 | 100 |
| TOTAL                          | -56.321 | 100 | -23.248 | 100 | -20.519 | 100 |

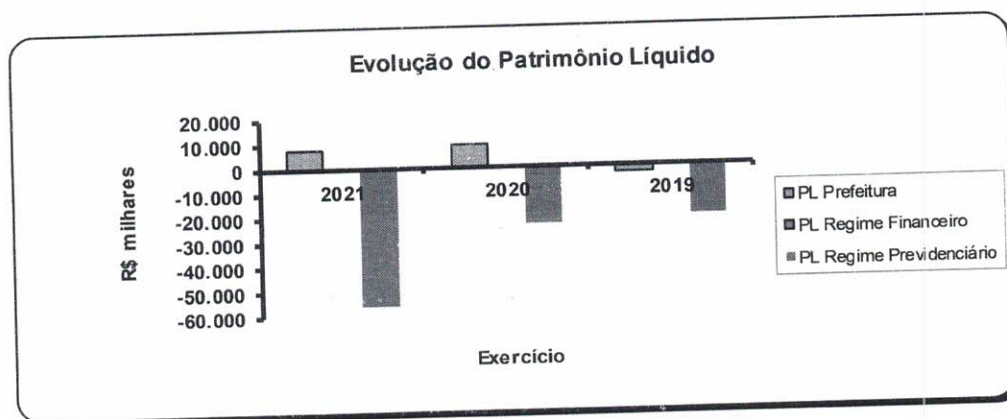


Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

| RECEITAS REALIZADAS                                       | 2021<br>(a)                   | 2020<br>(b)                  | 2019<br>(c)         |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>      | -                             | -                            | -                   |
| Alienação de Bens Móveis                                  | -                             | -                            | -                   |
| Alienação de Bens Imóveis                                 | -                             | -                            | -                   |
| Alienação de Bens Intangíveis                             | -                             | -                            | -                   |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                     | -                             | -                            | -                   |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                                | <b>2021<br/>(d)</b>           | <b>2020<br/>(e)</b>          | <b>2019<br/>(f)</b> |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> | -                             | -                            | -                   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                | -                             | -                            | -                   |
| Investimentos                                             | -                             | -                            | -                   |
| Inversões Financeiras                                     | -                             | -                            | -                   |
| Amortização da Dívida                                     | -                             | -                            | -                   |
| <b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>      | -                             | -                            | -                   |
| Regime Geral de Previdência Social                        | -                             | -                            | -                   |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores <sup>1</sup> | -                             | -                            | -                   |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                   | <b>(g)=((Ia-IIId)+(IIIf))</b> | <b>(h)=((Ib-IIe)+(IIIf))</b> | <b>(i)=(Ic-IIf)</b> |
| <b>VALOR (III)</b>                                        | -                             | -                            | -                   |

**Fonte:** Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares  
2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                             |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                           | 2019         | 2020         | 2021         |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>           | <b>3.394</b> | <b>4.257</b> | <b>4.521</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                             | <b>1.250</b> | <b>1.529</b> | <b>2.475</b> |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                    | 1.250        | 1.529        | 2.475        |
| Ativo                                                                     |              |              |              |
| Inativo                                                                   |              |              |              |
| Pensionista                                                               | 1.130        | 1.584        | 1.844        |
| Receita de Contribuições Patronais                                        | 1.130        | 1.584        | 1.844        |
| Ativo                                                                     | -            | -            | -            |
| Inativo                                                                   | -            | -            | -            |
| Pensionista                                                               | 1.014        | 588          | 202          |
| Receita Patrimonial                                                       | -            | -            | -            |
| Receitas Imobiliárias                                                     | 1.014        | 588          | 202          |
| Receitas de Valores Mobiliários                                           | -            | -            | -            |
| Outras Receitas Patrimoniais                                              | -            | -            | -            |
| Receita de Serviços                                                       | -            | 556          | -            |
| Outras Receitas Correntes                                                 |              |              |              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                   |              |              |              |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)      |              | 556          | -            |
| Demais Receitas Correntes                                                 | -            | -            | -            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>                                          | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>     |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                      | -            | -            | -            |
| Amortização de Empréstimos                                                | -            | -            | -            |
| Outras Receitas de Capital                                                | -            | -            | -            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b> | <b>3.394</b> | <b>4.257</b> | <b>4.521</b> |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>           | <b>1.149</b> | <b>1.210</b> | <b>1.475</b> |
| Benefícios                                                                | 933          | 991          | 1.107        |
| Aposentadorias                                                            | 774          | 789          | 845          |
| Pensões por Morte                                                         | 159          | 202          | 262          |
| Outras Despesas Previdenciárias                                           | 216          | 219          | 368          |
| Compensação Previdenciária entre Regimes                                  | -            | -            | -            |
| Demais Despesas Previdenciárias                                           | 216          | 219          | 368          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>                   | <b>1.149</b> | <b>1.210</b> | <b>1.475</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>  | <b>2.245</b> | <b>3.047</b> | <b>3.046</b> |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                 | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  |
| VALOR                                                                     | -            | -            | -            |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                       | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  |
| VALOR                                                                     | -            | -            | -            |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>          | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar                  | -            | -            | -            |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos           | -            | -            | -            |
| Outros Aportes para o RPPS                                                | -            | -            | -            |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                             | -            | -            | -            |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>                   | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                             | 10.770       | 13.832       | 16.931       |
| Investimentos e Aplicações                                                |              |              |              |
| Outro Bens e Direitos                                                     |              |              |              |

continua

# FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES (VII)                                             | -    | -    | -    |
| Receita de Contribuições dos Segurados                               | -    | -    | -    |
| Ativo                                                                | -    | -    | -    |
| Inativo                                                              | -    | -    | -    |
| Pensionista                                                          | -    | -    | -    |
| Receita de Contribuições Patronais                                   | -    | -    | -    |
| Ativo                                                                | -    | -    | -    |
| Inativo                                                              | -    | -    | -    |
| Pensionista                                                          | -    | -    | -    |
| Receita Patrimonial                                                  | -    | -    | -    |
| Receitas Imobiliárias                                                | -    | -    | -    |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | -    | -    | -    |
| Outras Receitas Patrimoniais                                         | -    | -    | -    |
| Receita de Serviços                                                  | -    | -    | -    |
| Outras Receitas Correntes                                            | -    | -    | -    |
| Compensação Financeira entre os Regimes                              | -    | -    | -    |
| Demais Receitas Correntes                                            | -    | -    | -    |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)                                           | -    | -    | -    |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                 | -    | -    | -    |
| Amortização de Empréstimos                                           | -    | -    | -    |
| Outras Receitas de Capital                                           | -    | -    | -    |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)           | -    | -    | -    |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                | 2019 | 2020 | 2021 |
| Benefícios                                                           | -    | -    | -    |
| Aposentadorias                                                       | -    | -    | -    |
| Pensões por Morte                                                    | -    | -    | -    |
| Outras Despesas Previdenciárias                                      | -    | -    | -    |
| Compensação Financeira entre Regimes                                 | -    | -    | -    |
| Demais Despesas Previdenciárias                                      | -    | -    | -    |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)                        | -    | -    | -    |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)       | -    | -    | -    |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS               | 2019 | 2020 | 2021 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira                  | -    | -    | -    |
| Recursos Para Formação de Reserva                                    | -    | -    | -    |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                        | 2019 | 2020 | 2021 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                        | -    | -    | -    |
| Investimentos e Aplicações                                           | -    | -    | -    |
| Outros Bens e Direitos                                               | -    | -    | -    |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                     | -    | -    | -    |
| Receitas Correntes                                                   | -    | -    | -    |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)                     | -    | -    | -    |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                     | 2019 | 2020 | 2021 |
| Despesas Correntes (XIII)                                            | -    | -    | -    |
| Pessoal e Encargos Sociais                                           | -    | -    | -    |
| Demais Despesas Correntes                                            | -    | -    | -    |
| Despesas de Capital (XIV)                                            | -    | -    | -    |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)         | -    | -    | -    |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)                   | -    | -    | -    |

continua

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS                              | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                | -    | -    | -    |
| Investimentos e Aplicações                                                   | -    | -    | -    |
| Outros Bens e Direitos                                                       | -    | -    | -    |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>                      |      |      |      |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)                  | 2019 | 2020 | 2021 |
| Contribuições dos Servidores                                                 | -    | -    | -    |
| Demais Receitas Previdenciárias                                              | -    | -    | -    |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>          | -    | -    | -    |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)                  | 2019 | 2020 | 2021 |
| Aposentadorias                                                               | -    | -    | -    |
| Pensões                                                                      | -    | -    | -    |
| Outras Despesas Previdenciárias                                              | -    | -    | -    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>         | -    | -    | -    |
| <b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b> | -    | -    | -    |

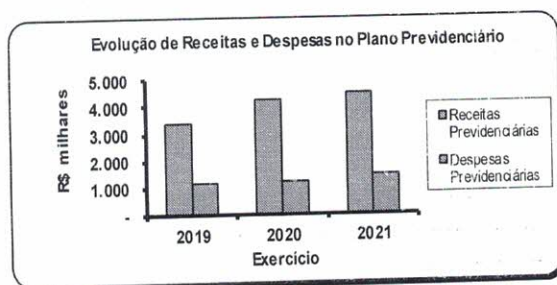


Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2022      | 3.243                              | 1.703                              | 1.540                                      | 16.931                                                                 |
| 2023      | 3.206                              | 2.035                              | 1.171                                      | 18.102                                                                 |
| 2024      | 3.151                              | 2.458                              | 693                                        | 18.795                                                                 |
| 2025      | 3.076                              | 2.968                              | 108                                        | 18.903                                                                 |
| 2026      | 2.861                              | 4.258                              | - 1.397                                    | 17.506                                                                 |
| 2027      | 2.787                              | 4.747                              | - 1.960                                    | 15.546                                                                 |
| 2028      | 2.730                              | 5.129                              | - 2.399                                    | 13.147                                                                 |
| 2029      | 2.637                              | 5.687                              | - 3.050                                    | 10.097                                                                 |
| 2030      | 2.615                              | 5.877                              | - 3.262                                    | 6.835                                                                  |
| 2031      | 2.523                              | 6.426                              | - 3.903                                    | 2.932                                                                  |
| 2032      | 2.396                              | 7.155                              | - 4.759                                    | 1.827                                                                  |
| 2033      | 2.310                              | 7.617                              | - 5.307                                    | 7.134                                                                  |
| 2034      | 2.249                              | 7.950                              | - 5.701                                    | 12.835                                                                 |
| 2035      | 2.156                              | 8.414                              | - 6.258                                    | 19.093                                                                 |
| 2036      | 2.067                              | 8.831                              | - 6.764                                    | 25.857                                                                 |
| 2037      | 1.921                              | 9.498                              | - 7.577                                    | 33.434                                                                 |
| 2038      | 1.817                              | 9.934                              | - 8.117                                    | 41.551                                                                 |
| 2039      | 1.684                              | 10.479                             | - 8.795                                    | 50.346                                                                 |
| 2040      | 1.608                              | 10.732                             | - 9.124                                    | 59.470                                                                 |
| 2041      | 1.542                              | 10.937                             | - 9.395                                    | 68.865                                                                 |
| 2042      | 1.428                              | 11.323                             | - 9.895                                    | 78.760                                                                 |
| 2043      | 1.393                              | 11.329                             | - 9.936                                    | 88.696                                                                 |
| 2044      | 1.323                              | 11.467                             | - 10.144                                   | 98.840                                                                 |
| 2045      | 1.282                              | 11.453                             | - 10.171                                   | 109.011                                                                |
| 2046      | 1.260                              | 11.331                             | - 10.071                                   | 119.082                                                                |
| 2047      | 1.211                              | 11.303                             | - 10.092                                   | 129.174                                                                |
| 2048      | 1.186                              | 11.147                             | - 9.961                                    | 139.135                                                                |
| 2049      | 1.130                              | 11.098                             | - 9.968                                    | 149.103                                                                |
| 2050      | 1.107                              | 10.875                             | - 9.768                                    | 158.871                                                                |
| 2051      | 1.080                              | 10.645                             | - 9.565                                    | 168.436                                                                |
| 2052      | 1.047                              | 10.413                             | - 9.366                                    | 177.802                                                                |
| 2053      | 1.018                              | 10.130                             | - 9.112                                    | 186.914                                                                |
| 2054      | 988                                | 9.828                              | - 8.840                                    | 195.754                                                                |
| 2055      | 952                                | 9.521                              | - 8.569                                    | 204.323                                                                |
| 2056      | 918                                | 9.179                              | - 8.261                                    | 212.584                                                                |

(continua)

(continuação)

| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2057      | 882                                | 8.819                              | - 7.937                                    | 220.521                                                                |
| 2058      | 844                                | 8.442                              | - 7.598                                    | 228.119                                                                |
| 2059      | 805                                | 8.048                              | - 7.243                                    | 235.362                                                                |
| 2060      | 764                                | 7.640                              | - 6.876                                    | 242.238                                                                |
| 2061      | 721                                | 7.217                              | - 6.496                                    | 248.734                                                                |
| 2062      | 678                                | 6.785                              | - 6.107                                    | 254.841                                                                |
| 2063      | 634                                | 6.344                              | - 5.710                                    | 260.551                                                                |
| 2064      | 589                                | 5.897                              | - 5.308                                    | 265.859                                                                |
| 2065      | 544                                | 5.447                              | - 4.903                                    | 270.762                                                                |
| 2066      | 499                                | 4.996                              | - 4.497                                    | 275.259                                                                |
| 2067      | 455                                | 4.550                              | - 4.095                                    | 279.354                                                                |
| 2068      | 411                                | 4.112                              | - 3.701                                    | 283.055                                                                |
| 2069      | 368                                | 3.685                              | - 3.317                                    | 286.372                                                                |
| 2070      | 328                                | 3.272                              | - 2.944                                    | 289.316                                                                |
| 2071      | 287                                | 2.875                              | - 2.588                                    | 291.904                                                                |
| 2072      | 249                                | 2.497                              | - 2.248                                    | 294.152                                                                |
| 2073      | 214                                | 2.143                              | - 1.929                                    | 296.081                                                                |
| 2074      | 181                                | 1.816                              | - 1.635                                    | 297.716                                                                |
| 2075      | 151                                | 1.518                              | - 1.367                                    | 299.083                                                                |
| 2076      | 125                                | 1.251                              | - 1.126                                    | 300.209                                                                |
| 2077      | 101                                | 1.017                              | - 916                                      | 301.125                                                                |
| 2078      | 81                                 | 815                                | - 734                                      | 301.859                                                                |
| 2079      | 64                                 | 643                                | - 579                                      | 302.438                                                                |
| 2080      | 50                                 | 500                                | - 450                                      | 302.888                                                                |
| 2081      | 38                                 | 384                                | - 346                                      | 303.234                                                                |
| 2082      | 29                                 | 292                                | - 263                                      | 303.497                                                                |
| 2083      | 22                                 | 221                                | - 199                                      | 303.696                                                                |
| 2084      | 16                                 | 167                                | - 151                                      | 303.847                                                                |
| 2085      | 12                                 | 127                                | - 115                                      | 303.962                                                                |
| 2086      | 9                                  | 97                                 | - 88                                       | 304.050                                                                |
| 2087      | 7                                  | 76                                 | - 69                                       | 304.119                                                                |
| 2088      | 6                                  | 60                                 | - 54                                       | 304.173                                                                |
| 2089      | 5                                  | 50                                 | - 45                                       | 304.218                                                                |
| 2090      | 4                                  | 43                                 | - 39                                       | 304.257                                                                |
| 2091      | 3                                  | 38                                 | - 35                                       | 304.292                                                                |
| 2092      | 3                                  | 35                                 | - 32                                       | 304.324                                                                |
| 2093      | 3                                  | 32                                 | - 29                                       | 304.353                                                                |
| 2094      | 3                                  | 29                                 | - 26                                       | 304.379                                                                |
| 2095      | 2                                  | 27                                 | - 25                                       | 304.404                                                                |
| 2096      | 2                                  | 25                                 | - 23                                       | 304.427                                                                |

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA: 3.286 . Data Base: 31/12/2021. Ano Base: 2022.

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2021      | -                                  | -                                  | -                                          | -                                                                      |
| 2022      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2023      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2024      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2025      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2026      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2027      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2028      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2029      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2030      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2031      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2032      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2033      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2034      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2035      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2036      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2037      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2038      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2039      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2040      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2041      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2042      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2043      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2044      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2045      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2046      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2047      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2048      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2049      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2050      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2051      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2052      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2053      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2054      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2055      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2056      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |

(continua)

(continuação)

| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 2057      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2058      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2059      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2060      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2061      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2062      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2063      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2064      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2065      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2066      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2067      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2068      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2069      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2070      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2071      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2072      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2073      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2074      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2075      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2076      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2077      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2078      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2079      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2080      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2081      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2082      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2083      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2084      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2085      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2086      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2087      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2088      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2089      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2090      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2091      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2092      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2093      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2094      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2095      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |
| 2096      |                                    |                                    | -                                          | -                                                                      |

### **Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

| AME - Demonstrativo 7 (LRF Art. 4º § 2º, inciso V) | R\$ milhares |
|----------------------------------------------------|--------------|
|----------------------------------------------------|--------------|

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------|----------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|          |            |                                        | 2023                         | 2024 | 2025 |             |
|          |            |                                        |                              |      |      |             |
| TOTAL    |            |                                        |                              |      |      | -           |

Nota:

**Nota:**  
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Av. João Pessoa Guerra, S/N - Centro - Araçoiaba/PE – CEP 55690-000  
CNPJ nº 11.097.243/0001-06

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| EVENTOS                                           | Valor Previsto para 2023 |       |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-------|
| Aumento Permanente da Receita                     |                          | 6.593 |
| (-) Transferências Constitucionais                |                          | -     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      |                          | 416   |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  |                          | 6.176 |
| Redução Permanente de Despesa (II)                |                          | -     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       |                          | 6.176 |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)              |                          | 4.049 |
| Novas DOCC                                        |                          | 4.049 |
| Novas DOCC geradas por PPP                        |                          | -     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) |                          | 2.128 |

**Notas Explicativas:**

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 12,23%, resultante da taxa de inflação de 11,73%, e a taxa de crescimento do PIB de 0,50%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 01 de julho de 2022.

## **ANEXO III**

### **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

## ANEXO III - RISCOS FISCAIS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Araçoiaba, para 2023, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

#### **Art. 4º.(...)**

**“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A antiga Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

**“Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.”

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;

- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que implique na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2023, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, art 4º - § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES                                                                              |       | PROVIDÊNCIAS                                                                                                                       |       | R\$ milhares |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| Descrição                                                                                          | Valor | Descrição                                                                                                                          | Valor |              |
| Demandas Judiciais                                                                                 | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento                                                              | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Avais e Garantias Concedidas                                                                       | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
| Assunção de Passivos                                                                               | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Assistências Diversas                                                                              | 100   |                                                                                                                                    |       | 100          |
| - Assistências a enchentes, catástrofes, epidemias, seca, etc.                                     | 100   | - Abertura de Crédito Adicionais a partir da reserva de contingência                                                               |       | 100          |
| Outros Passivos Contingentes                                                                       | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
| SUBTOTAL                                                                                           | 100   | SUBTOTAL                                                                                                                           |       | 100          |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                                                                     |       | PROVIDÊNCIAS                                                                                                                       |       | R\$ milhares |
| Descrição                                                                                          | Valor | Descrição                                                                                                                          | Valor |              |
| Frustração de Arrecadação                                                                          | 3.000 |                                                                                                                                    |       | 3.000        |
| - Frustração de Receita de Operação de Crédito                                                     |       | Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos                                                               |       |              |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| - Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estadual e Federal | 3.000 | - Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios. |       | 3.000        |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Restituição de Tributos a Maior                                                                    | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Discrepância de Projeções:                                                                         | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
|                                                                                                    |       |                                                                                                                                    |       |              |
| Outros Riscos Fiscais                                                                              | 0     |                                                                                                                                    |       | 0            |
| SUBTOTAL                                                                                           | 3.000 | SUBTOTAL                                                                                                                           |       | 3.000        |
| TOTAL                                                                                              | 3.100 | TOTAL                                                                                                                              |       | 3.100        |

## **ANEXO IV**

### **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**  
**EXERCÍCIO DE 2023**



**ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS  
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO E NOVOS PROJETOS**



ANEXO IV - DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS RISCOS FISCAIS  
DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2023, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2023

### ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

(Art. 45 da LRF)

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS                                                             | Fonte de Recursos     | VALOR ESTIMADO |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.                          | RECURSOS PRÓPRIOS     | 1.200.000,00   |
| AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL CALAZANE MARTIS ALVES.                                   | GOVERNO ESTADUAL      | 115.291,62     |
| CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL ETAPA I E II.                                                   | GOVERNO FEDERAL/RP    | 2.000.000,00   |
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.                                        | GOVERNO FEDERAL/RP    | 1.700.000,00   |
| CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA (QUADRA, AUDITÓRIO, WC E BRINQUEDOTECA) DA ESCOLA DO BAIRRO DO 15. | GOVERNO FEDERAL/RP    | 1.200.000,00   |
| CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS: LOTEAMENTO FLÔRES, 2ª ESCOLA NO BAIRRO DO 15 E NOVA ARAÇOIABA.  | GOVERNO FEDERAL/RP    | 5.000.000,00   |
| REFORMA DE ESCOLAS.                                                                    | GOVERNO FEDERAL/RP    | 320.000,00     |
| CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO NO BAIRRO DO 15.                                         | GOVERNO FEDERAL/RP    | 550.000,00     |
| CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO DO 15.                                      | GOVERNO FEDERAL/RP    | 920.000,00     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS.                                                                  | GOVERNO FEDERAL/RP    | 102.000,00     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO DO 15, LOTEAMENTO FLORES E CANAÃ.                       | GOVERNO FEDERAL/RP    | 980.000,00     |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.                                                      | GOVERNO FEDERAL/RP    | 462.708,38     |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.                                           | GOVERNO FEDERAL/RP    | 980.000,00     |
| DRENAGEM DO CANAL DA NOVA ARAÇOIABA.                                                   | RECURSOS PRÓPRIOS     | 700.000,00     |
| CONSTRUÇÃO DE UMA UBS.                                                                 | GOVERNO FEDERAL/RP    | 650.000,00     |
| PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.                                                        | GOVERNO FEDERAL/RP/RE | 320.000,00     |
| ILUMINAÇÃO EM LED EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA.                        | GOVERNO FEDERAL/RP    | 1.000.000,00   |
| CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE ARAÇOIABA.                                                      | GOVERNO FEDERAL/RP    | 1.800.000,00   |
| TOTAL GERAL                                                                            |                       | 20.000.000,00  |